

ATA DA REUNIÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA 2020/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LUÍS, REALIZADA DIA 28/09/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2020, às 09:00 h, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reuniu-se no Auditório da SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1908, Monte Castelo, São Luís-MA. A solenidade inicia-se com a composição da mesa de abertura do evento, Sra. Fátima Ribeiro-Secretária Municipal de Segurança Alimentar, Sr. Emerson Macedo-Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Sr. Juares Barroso Cavalcante-Presidente da Comissão Executiva, A Sra. Fátima Ribeiro toma a palavra dizendo sobre a satisfação em participar do processo de eleição desejando boa sorte nos trabalhos e em nome do prefeito dá as boas vindas. Em seguida, o Sr. Emerson Macedo cumprimenta a Secretária da SEMSA e a todos os presentes dizendo de satisfação em participar do pleito, observando que os produtos da zona rural fazem parte da política de segurança alimentar, parabenizando os organizadores do evento. Mas adiante, o Sr. Juares Cavalcante fala da Comissão e da finalidade da mesma e que o trabalho foi feito com seriedade. Prosseguindo em sua fala, diz que o Conselho tem que ser representado por pessoas idôneas e da área de segurança alimentar, passando a ler o relatório da Comissão Executiva. Lembra ainda que todos os conselheiros receberam por algum meio o Edital de Convocação da Eleição da Diretoria Executiva a que deve ser feita uma convocação da plenária do Conselho para alterar e reformar o Regimento Interno. O Sr. José Marques, representante do CONSEA Estadual chega à mesa dizendo que está representando a Sra. Conçeta da Pindoba, presidenta do mesmo, exaltando a importância do Conselho para a política de SAN. O Sr. Juares Cavalcante, tomando a palavra, diz que a partir desse momento dará início aos trabalhos convidando o advogado da SEMSA, Sr. Elson, a fazer a leitura do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município-PGM. O mesmo diz que o parecer da Procuradoria do Município diz que todos os Conselheiros titulares ou suplentes indicados pelas entidades da sociedade civil e das secretarias do poder público estão habilitados a votar. O Sr. Juares Cavalcante, em seguida, diz que o Edital de Convocação dita normas depois da publicação no diário oficial do município e lê o mesmo sobre a documentação dos postulantes aos cargos. O Sr. Irailson Ferreira pergunta porque as faculdades tem que ter algum curso na área de segurança alimentar e não entendeu o desmembramento das mesmas. Em seguida, o advogado diz que o Edital não foi questionado e está valendo o que foi escrito. O Sr. Diogo, tomando a palavra, fala que achou interessante a exigência da documentação pedida no Edital e que se preocupou em entregar conforme o mesmo. A Sra. Rosângela Maria Lopes de Sousa, representante do CEUMA observa que também entregou a documentação pedida. Logo adiante, o Sr. Juares Cavalcante faz a verificação do Quorum em número de dezanove presentes e faz a chamada da Comissão Eleitoral para compor a mesa: Sr. José Marques-Presidente, Sra. Silvana Duarte Freire Do Vale-Secretária e Sra. Luziane Andrade Santos-Secretária. A Comissão Eleitoral constata pela folha de registro das chapas que a CHAPA 2 não está com o número de membros conforme o edital de convocação, faltando o membro que representa o poder público. Continuando faz a chamada das chapas concorrentes ao pleito: CHAPA 1-Diogo Gomes Serra-Presidente, Rosângela Maria Lopes de Sousa-Secretária e José Ricardo dos Santos Matos-Tesoureiro, CHAPA 2-Cleomar Matos Almeida-Presidente, Luís Henrique Pereira da Silva-Secretário e Tesoureira fazendo registro. O Sr. José Marques pede que uma pessoa de cada chapa confira a urna de votação e a mesma foi aprovada pelas duas

ATA DA REUNIÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA 2020/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LUÍS, REALIZADA DIA 28/09/2020. CONTINUAÇÃO.

chapas concorrentes. Em seguida diz que deverá se colocar apenas o número da chapa na cédula de votação. Em determinado momento, a Sra. Josefa Celestina de Jesus tomou a palavra para denunciar que a Secretária da SEMSA, Sra. Fátima Ribeiro, que esta havia informado a Sra. Mara Christina Fernandes Anchieta para não participar da CHAPA 2. Em seguida, acusou o poder público de interferir no processo eleitoral através da Secretária da SEMSA e da Sra. Lúbia Amélia Costa Gouveia Cunha. Houve a desistência da CHAPA 2 que se retirou da eleição convocando outras pessoas a acompanhá-los por não concordar como estava sendo o processo eleitoral. A Sra. Mara Christina se pronunciou afirmando que não recebeu nenhuma orientação da secretária da SEMSA, e que estava falando com sua irmã e pediu respeito para com sua pessoa. Em seguida o Sr. Bernardo Cardozo dos Santos Filho, representante do SINOCONT se manifestou falando que está triste com a maneira como a CHAPA 2 se retirou das eleições e que não votaria em nenhuma das chapas. O Sr. Diogo Serra pede a palavra para dizer que o progresso do Conselho é que deve ser a preocupação de todos. O Sr. Juares Cavalcante, Presidente da Comissão Executiva, pediu desculpas em nome do COMSEA, e que a retirada dos membros ocorreu por vontade própria. O Sr. José Marques dá início a votação com a chamada dos representantes das entidades e secretarias que fazem parte do Conselho. A votação continuou dando cumprimento ao Edital de Convocação. As doze horas encerra-se a votação, dando início a apuração dos votos com a abertura da urna na presença de todos. Encerrada a apuração o resultado foi o seguinte: CHAPA 1 recebeu 11 votos e a CHAPA 2 recebeu 1 voto. Sendo declarada eleita a CHAPA 1 composta por Diogo Gomes Serra-Presidente, Rosângela Maria Lopes de Sousa-Secretária e José Ricardo dos Santos Matos-Tesoureiro a nova Diretoria Executiva do COMSEA Gestão 2020/2022. A Sra. Fátima Ribeiro toma a palavra para manifestar sua satisfação em empossar uma diretoria que irá trabalhar em parceria com a SEMSA para beneficiar a população com a política de SAN. Desejando boa sorte e declarando empossada a nova diretoria do COMSEA 2020/2022. O Sr. José Marques fala em nome da Sra. Conçeta da Pindoba agradecendo a todos. O Sr. Juares diz que lamenta o ocorrido e sabia dos problemas que iria enfrentar durante o processo eleitoral. Que os trinta dias de trabalho da Comissão Executiva foram uma grande experiência, desejando boa sorte à nova diretoria. O Sr. Diogo Gomes Serra, novo Presidente eleito do COMSEA, diz que hoje viu o que é política na acepção da palavra. Que sente muito pelas pessoas que se ausentaram da eleição e está a disposição para ser a voz ativa dos mesmos. E que deseja alavancar a SEMSA e a Prefeitura para o bom desenvolvimento das políticas de SAN. A Sra. Fátima Ribeiro diz que dará total apoio para tal. Sem mais para o momento eu, Antônio José Belfort Franco Filho, lavrei e assino a presente ata, e cuja lista de assinaturas dos participantes segue em anexo.

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro de Títulos e Documentos
MICROFILME n° 39 374 2

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA Gestão 2020/2022 estabelecida na SALA 27 da Casa dos Conselhos Municipais de São Luís, localizada na Rua da Saavedra, 160 - Centro São Luís-MA é composta por:

PRESIDENTE (A) : DIOGO SERRA GOMES, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal, residente no Endereço: Rua do Arizal Nº 120, Bl 02 Apt 03, Cond. Prado Residence - Jrd. Eldorado, São Luís/MA com RG: 428470958 GEJUSP/MA e CPF. 649.425.543-49.

SECRETÁRIO (A) : ROSÂNGELA MARIA LOPES DE SOUSA, Brasileira, União Estável, Nutricionista, residente no Endereço: Novo Tempo II QD dos Passaros, Ed. Canário, Apt 02 -Cohafuma São Luís- MA com RG: 069912342019-0 SSP/MA e CPF: 479.272.403-15.

TESOUREIRO (A): JOSÉ RICARDO DOS SANTOS MATOS, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente no Endereço: Rua da Pescada, Nº133, Raposa -MA com RG: 030678582006-0 SSP/MA e CPF: 207.379.122-00.

Diogo Gomes Serra
DIOGO SERRA GOMES
Presidente do COMSEA

Diogo Gomes Serra
Diogo Gomes Serra
Presidente do COMSEA

CONTINUAÇÃO DA ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LUÍS, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LUÍS - COMSEA. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS VOTANTES NO PLEITO DE 28.09.2020 DO COMSEA - SÃO LUÍS/MA

- VALDEMIR CUNHA BRITO
- MARCELA DE MELO SALES *Marcely de Melo Sales*
- JUARES BARROSO CAVALCANTE *Juares*
- DIOGO GOMES SERRA *Diogo Gomes Serra*
- ROSANGELA MARIA LOPES DE SOUSA *Rosângela Maria Lopes de Sousa*
- JOSÉ RICARDO DOS SANTOS MATOS *José Ricardo dos Santos Matos*
- ROSANGELA MARIA MOTA MIRANDA *Rosângela Maria Mota Miranda*
- AMANDA CRISTINA ARAÚJO GOMES *Amanda Cristina Araújo Gomes*
- MARFIO LIMA DA SILVA *Marfio Lima da Silva*
- MARIA DAS MERCÊS BOTELHO DE ARAÚJO *Maria das Mercês Botelho de Araújo*
- LÚBIA AMÉLIA COSTA GOUVEIA CUNHA *Lúbia Amélia Costa Gouveia Cunha*
- BERNARDO CARDOSO DOS SANTOS FILHO *Bernardo Cardoso dos Santos Filho*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Autoriza a publicação da relação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de São Luís para o Cargo de Procurador, após pedido de reclassificação.

Autorizo a PUBLICAÇÃO da nova relação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de São Luís para o cargo de Procurador, decorrente do deferimento, no âmbito do Processo Administrativo nº 2.087/2020, do pedido de reclassificação do candidato RICARDO MAGNO B. MENDES, aprovado em 1ª (primeiro) lugar, o qual passará a figurar na 8ª (oitava) colocação.

São Luís, 26 de novembro de 2020.

"CONTE SEMPRE CONOSCO"
Casa dos Conselhos Municipais de São Luís
Rua da Saavedra, 160 - Centro
Tel: (98) 98898-8587/98841-0052
comsaslz.ms@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho - 02136499343

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA
CONCURSO PÚBLICO - Edital 002, de 19/12/2019RESULTADO FINAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	300 - Promotor	VAGAS	CAD RESERVA	TOTAL DE PONTOS
1	09007295 JONATAS CARBOSO CAVALCANTE	01	01	88,00
2	09010486 HENRIQUE GOMES DA SILVA	01	01	88,00
3	09010234 CLEANDRILDO BALDEIRO NETO	01	01	87,00
4	09010148 ENZO DE PAIVA TELLEZ DA SILVA	01	01	87,00
5	09010337 MARCELO SOARES DE SOUZA	01	01	86,00
6	09010249 EDUARDO SOARES	01	01	86,00
7	09010483 MARCELO SOARES DE SOUZA	01	01	86,00
8	09010411 RICARDO MARINO DE OLIVEIRA	01	01	86,00
9	09010412 RICARDO MARINO DE OLIVEIRA	01	01	86,00

Assinado de forma
digital por Osmar
Gomes dos Santos
Folha - 02116499143INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

ATO DE CONCESSÃO N° 3035, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Processo N° 2019/04/20220P

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto n° 46.998, de 19 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3° da EC n° 47/05 e/o art. 7° da EC n° 41/2003, composto do vencimento-base integral e do anuênio em 32% (trinta e dois por cento), conforme dispõe art. 105 da Lei Municipal n° 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2°, da CF/88 (com redação dada pela E.C. n° 20/98), à Servidora, MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 62641-1, Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2° A contagem do tempo de serviço e os cálculos de aposentadoria foram computados até 30/10/2020. Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a R\$ 1.432,16 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: R\$ 1.084,97 (hum mil oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 347,19 (trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

III - Total dos proventos: R\$ 1.432,16 (hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

Art. 3° A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7°, da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Assinado de forma
digital por Maria José
Marinho de Oliveira
Dados: 2020.12.02
11:53:40 -03'00'

ATO DE CONCESSÃO N° 3036, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Processo N° 2019/04/20131P

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto n° 46.998, de 19 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3°, I, II, III e parágrafo único da EC n° 47/05, composto do vencimento-base e do anuênio, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), conforme art. 105, caput e § 3° da Lei Municipal n° 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2°, da CF/88, à Servidora, VERA CLEIDE SOUSA VIEIRA, matrícula n° 25980-1, Técnico Municipal de Nível Superior - Farmácia Bioquímica, Classe I, Nível IX, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

Art. 2° A contagem do tempo de serviço e os cálculos de aposentadoria foram computados até 30/10/2020. Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a R\$ 3.746,53 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: R\$ 2.775,21 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 971,32 (novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

III - Total dos proventos: R\$ 3.746,53 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3° A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c art. 3°, parágrafo único, da EC n° 47/05.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Assinado de forma
digital por Maria
José Marinho de
Oliveira
Dados: 2020.12.02
11:55:31 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COM CIDADANIA - SEMUSC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 27/2020

Pregão Eletrônico n° 199/2020/CPL

Processo n° 190.037766/2020

Trata o presente processo de contratação de empresa especializada no preparo e entrega de quininhas (almoço e jantar), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC.

Da análise dos autos do processo, é possível verificar a regularidade de todos os atos praticados.

Homologo o Pregão Eletrônico n° 199/2020 CPL acolhendo os fatos ocorridos na Ata da Sessão do Sistema Comprasnet, conforme Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico, da Central Permanente de Licitação - CPL, em favor da empresa SHERRY E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.368.296/0001-09, considerando que o preço proposto se encontra em conformidade com o praticado no mercado, no valor de R\$ 388.800,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

São Luís, 02 de dezembro de 2020.

Assinado de forma
digital por
Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPLAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 211/2020/CPL
COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n° 211/2020, no dia 16/10/2020, às 14h30min, horário de Brasília, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fardamento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sao-luis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluiz.ma.gov.br.

São Luís (MA), 01/12/2020.

Michelle Sanny Pereira Silva Farias
Pregoeira - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPLAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 212/2020/CPL
COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n° 212/2020, no dia 16/10/2020, às 14h30min, horário de Brasília, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento de água mineral e natural, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sao-luis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluiz.ma.gov.br.

São Luís (MA), 02/12/2020.

Amanda Dias Saldanha
Pregoeira - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL